



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03 de setembro de
Correio Eletrônico - pmcxc@mgconecta.com.br

Lei municipal nº 471
De 07 de Maio de 1998

“Altera a denominação de trecho da Rua Cônego Antônio Carlos e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica alterado o nome do trecho da rua Cônego Antonio Carlos que vai do entroncamento c/ a Rua Coronel Avelino até o limite Final da zona urbana, que passa a denominar-se a partir da publicação desta Lei “Rua Dr. Tobias”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 07 de maio de 1998.

Helder Sávio Silva
-Prefeito Municipal-